



TERMO DE REFERÊNCIA

O Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, pessoa jurídica de direito público, devidamente escrito no CNPJ-MF 14.443.689/0001-33, com sede na Rua Ulisses Guimarães N° 645, Centro – Canaã dos Carajás – PA CEP: 68537-000, representado neste ato pelo Sr.^a Ronaldo Silva Araújo, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social, nomeado pela portaria 017/2021-GP, resolve formalizar a seguinte Solicitação para fins de contratação mediante processo Pregão Eletrônicos, com o objeto mais abaixo discriminado, amparado Legalmente pela Lei Federal nº Lei 10.520/2002, Lei do Pregão eletrônico, de 17 de julho de 2012, pelo Decreto Municipal nº1125/2020 - “Regulamento do Pregão e Lei Federal 8.666, Lei Geral das Licitações de 21 de Junho de 1993 e suas alterações posteriores”.

1. OBJETO

Registro de Preços para futura e eventual contratação de empresa para prestação de serviços de confecção e fornecimento de materiais gráficos visando atender as necessidades do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã Dos Carajás-PA.

2. JUSTIFICATIVA

Previamente é de forçoso dizer que o processo será realizado para registro de preços, considerando que, pela natureza do objeto, não é possível definir de forma exata a quantidade a ser efetivamente adquirida, tornando viável a obtenção de documento vinculativo que propicie as aquisições de acordo com a demanda necessária no decorrer de doze meses, indo de encontro as possibilidades de adoção do sistema de registro de preços preconizadas no Art. 3º do Decreto Municipal nº. 686 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o registro de preços no âmbito municipal, especialmente no caso concreto de acordo com o Inciso 4º, Art. 3º do aludido decreto.

O presente visa adquirir serviços gráficos onde a Política de Assistência Social no município de Canaã dos Carajás é executada pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Trabalho, possuindo unidades sócio assistenciais que oferecem diversos projetos/ações que objetivam, provê os mínimos sociais necessários a garantir o atendimento às necessidades básicas, por meio dos serviços de proteção social especial, proteção social básica e serviços de convivência e fortalecimento de vínculos.

Articula os serviços de média complexidade e opera a referência e a contra referência com a rede de Serviços sócio assistenciais da proteção social básica e especial, com as demais políticas públicas e demais instituições que compõem o Sistema de Garantias de Direitos e movimentos sociais.

Neste sentido, buscando a qualidade no atendimento dos usuários dessas unidades, torna-se necessário a confecção dos materiais para efetivação dos trabalhos realizados pelos Profissionais no âmbito da assistência social, assim como para a devida divulgação dos serviços ofertados.



Ademais, a aquisição dos materiais, visa também recompor o estoque de materiais impressos referente às demandas de consumo nas unidades sócio assistenciais, uma vez que esses são de total relevância para utilização nas funções administrativas desenvolvidas na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e suas unidades vinculadas.

Cabe se disser em observância ao que estabelece a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 73, DE 5 DE AGOSTO DE 2020, que dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para a aquisição de bens e contratação de serviços em geral, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, Justificamos que foram consultados o Sistema Banco de Preços, ferramenta esta informatizada que disponibiliza dados de compras públicas homologadas no Comprasnet (Compras Governamentais) como preço de referência de mercado, mas devido a especificidade do objeto comprometeu a exatidão da pesquisa, apresentando resultados "engessados", não sendo assim, fiel e nem compatível com a realidade da SEMDES descrita detalhadamente no Estudo Preliminar no Termo de Referência.

Diante da dificuldade exposta acima, a Secretaria de Desenvolvimento Social, com o intuito de evitar possíveis distorções/ disparidade de preços ou preços inexequíveis, tentando se aproximar o mais fielmente do caso concreto, adotou assim a consulta formal a fornecedores, depois da tentativa frustrada do uso dos dados do Banco de Preços.

3. META FÍSICA

Garantir o fornecimento de materiais gráficos, de forma fracionada, pelo período de 12 (doze) meses com intuito de Informar de forma transparente, visando transparência e maior participação de seu público-alvo, em eventos, campanhas, serviços ofertados, programas, dentre outros voltados para a área de Desenvolvimento Social.

4. LOCAL DE ENTREGA

A entrega deverá ser realizada em dias úteis, no prazo especificado no item 5 deste Termo de Referência, no seguinte endereço: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, localizada na Rua Ulisses Guimarães, Nº 645, Centro, Canaã dos Carajás – PA , e em demais unidades vinculadas a este órgão.

5. PRAZO DE ENTREGA

O prazo de entrega dos materiais gráficos será de 05 (cinco) dias úteis, conforme solicitação, a contar a partir do recebimento da Ordem de Serviço.

6. DA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1. **A arte do material gráfico, assim como a sua impressão/confecção, será realizada pela prestadora de serviço**, conforme solicitação e de acordo com os modelos dos materiais gráficos a serem disponibilizados conforme necessidade da execução do serviço.



6.2. Os serviços provenientes deste registro de preços deverão ser entregues em conformidade com as especificações, dentro do prazo e no quantitativo solicitado.

7. DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS E VIGÊNCIA DA ATA

7.1. O Sistema de Registro de Preços (SRP) é um conjunto de procedimentos para registro formal de preços relativos à aquisição futura de bens e serviços, onde as empresas disponibilizam bens e/ou serviços a preços e prazos certos e registrados em documento específico denominado Ata de Registro de Preços. Neste Sistema, as contratações são feitas quando melhor convier aos órgãos que integram a Ata, sem, no entanto, estarem necessariamente obrigados a contratar com os fornecedores vencedores do certame.

7.2. Nesta licitação, será firmada uma Ata de Registro de Preços, que é um documento vinculativo, obrigacional, com característica de compromisso para futura contratação, onde os fornecedores manterão seus preços registrados, durante o período de 12 (doze) meses, tornando-os disponíveis, caso o Fundo Municipal de Assistência Social, necessite efetuar as aquisições nas quantidades julgadas necessárias e aos mesmos preços registrados no certame.

7.3. A Ata de Registro de Preços terá a validade de 12 (doze) meses, podendo ser firmado contrato/empenho para aquisição dos itens registrados em ata durante este período.

8. DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA

8.1. O gerenciamento da Ata derivado desta solicitação caberá ao Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás – PA.

9. DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1. A Ata de Registro de Preços poderá ser usada por todos os órgãos da administração pública, desde que autorizado expressamente pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA, Órgão Gerenciador desta Ata, observando o disposto no Art. 21 do Decreto Municipal nº. 686/2013 de 05 de agosto de 2013 que regulamenta o Sistema de Registro de Preços no âmbito municipal.

10. DA FORMALIZAÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO

10.1. Para a prestação de serviços inerentes ao Objeto será formalizado Contrato Administrativo, estabelecendo em suas cláusulas todas as condições, obrigações e responsabilidades entre as partes, em conformidade com o Edital de licitação, Termo de Referência e Proposta de Preços da empresa considerada vencedora.



10.2. Por se tratar de Sistema de Registro de Preços o prazo de vigência do contrato será estabelecido no momento de solicitação de contratação da empresa vencedora do certame, podendo este prazo ser prorrogado conforme inciso II, do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 de 21 de junho de 1993 que institui normas para licitações e contratos da Administração Pública. E a execução do serviço será realizada sempre que for solicitado pelo Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA.

10.3. O momento de contratação será um ato unilateral do Fundo Municipal de Assistência Social de Canaã dos Carajás - PA e será definido conforme critérios e disponibilidade orçamentaria do mesmo, não cabendo a beneficiaria da ata exigir imediata contratação dos serviços licitados, assim como a quantidade a ser contratada.

11. DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

11.1. A contratada deverá comprovar de aptidão para desempenho de atividades pertinentes e compatível em características com o objeto da licitação através da apresentação de, no mínimo, 01 (um) atestado de desempenho anterior, fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado, comprobatório da capacidade técnica para atendimento ao objeto.

11.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade do fornecimento dos itens e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.4. A verificação da entrega deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

11.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.6. O fiscal de contratos deverá promover o registro das ocorrências verificadas, adotando as providências necessárias ao fiel cumprimento das cláusulas contratuais, conforme o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 67 da Lei nº 8.666, de 1993.

11.7. A fiscalização do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:



- ✓ Intervir na programação de entrega para melhor adequá-la às necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substituição de empregado da Contratada que dificultar a ação fiscalizadora ou cuja permanência nas dependências do órgão julgar inconveniente, a seu critério, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de ônus para o órgão contratante;
- ✓ Reprovar itens entregues em desacordo com as especificações;

Paralisar todo o fornecimento que esteja sendo executado sem condições de segurança ou em desacordo com as especificações.

11.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscalização, não cumprir suas determinações serão aplicadas as sanções previstas no Contrato e na legislação vigente.

12. DO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS EXECUTADOS

12.1. A execução do contrato será acompanhada e fiscalizada pelo Setor de Contratos do Fundo Municipal de Assistência Social.

12.2. A fiscalização de que trata esta cláusula não exclui nem reduz a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior e, na ocorrência desta, não implica em corresponsabilidade da Contratante ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.3. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade da prestação dos serviços e da alocação dos recursos necessários, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos arts. 67 e 73 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.4. A verificação da adequação da prestação do serviço deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

12.5. O fiscal ou gestor do contrato, ao verificar que houve subdimensionamento da produtividade pactuada, sem perda da qualidade na execução do serviço, comunicará à autoridade responsável para que esta promova a adequação contratual à produtividade efetivamente realizada, respeitando-se os limites de alteração dos valores contratuais previstos no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666, de 1993.



12.6. O fiscal de contratos dever  promover o registro das ocorr ncias verificadas, adotando as provid ncias necess rias ao fiel cumprimento das cl usulas contratuais, conforme o disposto nos  s 1  e 2  do art. 67 da Lei n  8.666, de 1993.

12.7. A fiscaliza o do contrato abrange, ainda, as seguintes rotinas:

- ✓ Intervir na programa o dos servi os para melhor adequ -la  s necessidades da contratante;
- ✓ Solicitar a substitui o de empregado da Contratada que dificultar a a o fiscalizadora ou cuja perman ncia nas depend ncias do  rgo julgar inconveniente, a seu crit rio, sem que tal fato acarrete quaisquer tipos de  nus para o  rgo contratante;
- ✓ Reprovar servi os executados em desacordo com as especifica es;
- ✓ Paralisar todo o servi o que esteja sendo executado sem condi es de seguran a ou em desacordo com as especifica es.

12.8. Caso a CONTRATADA, quando acionada pela fiscaliza o, n o cumprir suas determina es ser o aplicadas as san es previstas no Contrato e na legisla o vigente.

13. RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

13.1. Arcar com todas as despesas, diretas ou indiretas, impostos, taxas, encargos, royalties, decorrentes da execu o do servi o, sem qualquer  nus para Fundo Municipal de Assist ncia Social de Cana  dos Caraj s.

13.2. Manter a compatibilidade com as obriga es assumidas durante todo o processo deste servi o.

13.3. Substituir  s suas expensas, todo e qualquer servi o executado em desacordo com as especifica es exigidas e padr es de qualidade exigidos, que vier a apresentar problema quanto ao resultado apresentado.

13.4. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente   Administra o ou a terceiros, decorrente de sua culpa ou dolo at  a entrega dos servi os.

13.5. Responsabilizar-se pela fiel execu o dos servi os no prazo estabelecido.

13.6. Prestar todos os esclarecimentos que forem solicitados pela Administra o, durante a execu o deste servi o.

14. DA GARANTIA

14.1. Todos os servi os executados dever o possuir garantia de qualidade, de acordo com o C digo de Defesa do Consumidor.

15. RESPONSABILIDADES DO CONTRATANTE



15.1. Rejeitar os resultados que não estejam de acordo e que não atendam aos requisitos constantes das especificações dos serviços;

15.2. Efetuar o pagamento na forma e no prazo estabelecido no Contrato e/ou Empenho.

16. PENALIDADES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. A licitante vencedora está sujeita à multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) sobre o valor total do contrato por dia por descumprimento de obrigações fixadas neste termo de referência. A multa tem de ser recolhida pela licitante vencedora no prazo máximo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação.

16.2. Pela inexecução total ou parcial do objeto deste Pregão, a Administração poderá garantir a prévia defesa, aplicar à licitante vencedora as seguintes sanções:

- ✓ Advertência;
- ✓ Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato, no caso de inexecução total do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contado da comunicação oficial;
- ✓ 112.3 Suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com a Administração, pelo prazo de até 05 (cinco) anos.

16.3. Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que:

- ✓ Deixar de assinar o contrato;
- ✓ Ensejar o retardamento da execução do objeto deste termo de referência;
- ✓ Não mantiver a proposta, injustificadamente;
- ✓ Comportar-se de modo inidôneo;
- ✓ Fizer declaração falsa;
- ✓ Cometer fraude fiscal;
- ✓ Falhar ou fraudar na execução do contrato.

16.4. As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração Pública poderão ser aplicadas à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

17. DO VALOR



17.1. O valor m ximo proposto para a aquisi o   de R\$ 4.275.821,00 (quatro milh o duzentos setenta e cinco mil oitocentos e vinte e um).

17.2. O valor m ximo proposto foi obtido ap s ampla pesquisa de mercado, realizada atrav s de pesquisa de mercado.

18. DA ORIGEM DO RECURSO E DOTA O ORÇAMENTARIA

18.1. As despesas ser o pagas com os recursos pr prios do Fundo Municipal de Assist ncia Social. Por se tratar de Sistema de Registro de Pre os (SRP) a indica o da dota o orçamentaria ser  feita no momento de lavratura do contrato.

19. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

19.1. O pagamento ser  efetuado em at  30 (dias) dias ap s apresenta o de nota Fiscal discriminada de acordo com a Ordem de Serviço e acompanhada de medi o comprobat ria da execu o assinada pelo respons vel de fiscaliza o do contrato.

19.2. O pagamento ser  creditado em favor da contratada, atrav s de ordem banc ria, contra qualquer banco indicado na proposta, devendo para isto, ficar explicitado o nome, n mero da ag ncia e o n mero da conta corrente em que dever  ser efetivado o cr dito.

19.3. Nenhum pagamento ser  efetuado a Empresa Contratada se a mesma n o estiver em dias com suas regularidades fiscal e trabalhista.

20. PARTICIPA O DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

20.1. Conforme preconiza os Art. 47 da lei complementar 123/2006 e suas altera es posteriores, nas contrata es p blicas da administra o direta e indireta, aut rquica e fundacional, federal, estadual e municipal, dever  ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promo o do desenvolvimento econ mico e social no  mbito municipal e regional, a amplia o da efici ncia das pol ticas p blicas e o incentivo   inova o tecnol gica.

20.2. No procedimento em tela, n o h  a possibilidade do estabelecimento de cotas reservadas as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, devido   complexidade t cnica do objeto impossibilitar a divis o, tomando assim os itens de natureza indivis vel.



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



20.3. Desta forma, para atendimento as determinações do artigo 48 da lei 123/2006, deverá a(s) empresa(s) que vencer(em) o certame, caso não sejam enquadradas como microempresas ou empresas de pequeno porte, realizarem a subcontratação de até 30% do objeto com microempresas ou empresas de pequeno porte.

PLANILHA DESCRITIVA

ITEN	DESCRIÇÃO DOS ITENS	QUANT	UNIDADE	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
1	OUTDOOR - IMPRESSAO DIGITAL EM LONA, 9mX3m, 300 DPI COM MONTAGEM E INSTALAÇÃO E LOCAÇÃO POR 30 DIAS.	70	Unidades	R\$ 2.299,00	R\$ 160.930,00
2	MINIDOOOR - IMPRESSAO DIGITAL EM LONA ESTRUTURA METALICA 6mX3m, 300 DPI, com montagem e instalação.	70	Unidades	R\$ 4.187,00	R\$ 293.090,00
3	BANNER - IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL, 1,20mX0,80m, 300 DPI, IMPRESSÃO EM 4/0 CORES, ACABAMENTO ILHÓS, STANDAR E TUBETE COM CORDÃO.	150	Unidades	R\$ 121,97	R\$ 18.295,50
4	ADESIVO - IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL, 40cmX20cm, IMPRESSÃO EM CORES 4/0, CORTE LINEAR	3000	Metros	R\$ 146,60	R\$ 439.800,00
5	PLACA PVC - IMPRESSÃO DIGITAL EM VINIL E PVC M²	350	M²	R\$ 300,00	R\$ 105.000,00
6	ADESIVO MICROPERFURADO - C/ IMPRESSÃO DIGITAL	200	Metros	R\$ 180,00	R\$ 36.000,00
7	PLACA EM AÇO INOX - GRAVADA A LASER 4X1 CORES, TAMANHO 070 CM X 0,50 CM.	10	Unidades	R\$ 1.600,00	R\$ 16.000,00
8	PANFLETO 90g - IMPRESSÃO GRAFICA FORMATO A5 15X21/ 4X4 CORES - PAPEL COUCHÊ LISO OU FOSCO/OFF-SET/ACABAMENTO REFILE SIMPLES COM UMA DOBRA.	50000	Unidades	R\$ 0,84	R\$ 42.000,00
9	PANFLETO 115g - IMPRESSÃO GRAFICA FORMATO A4 29X21/ 4X4 CORES - PAPEL COUCHÊ LISO OU FOSCO/OFF-SET/ACABAMENTO SIMPLES COM TRES DOBRA.	50000	Unidades	R\$ 1,09	R\$ 54.500,00
10	BOTON - IMPRESSÃO DIGITAL EM ADESIVO VINIL BOTON 7CMX7CM.	20000	Unidades	R\$ 1,32	R\$ 26.400,00
11	FAIXA - IMPRESSAO DIGITAL EM LONA COM ACABAMENTO EM BASTÃO E PONTEIRA 3mX80cm, 300 DPI, com instalação.	200	Unidades	R\$ 367,50	R\$ 73.500,00
12	CAPA P/ PROCESSO - PAPEL CARTOLINA FORMATO A4 COM UMA DOBRA.	5000	Unidades	R\$ 6,00	R\$ 30.000,00
13	CARTAZ - PAPEL COUCHÊ 115 GM IMPRESSÃO GRAFICA FORMATO A3-impessão 4x1.	4000	Unidades	R\$ 14,72	R\$ 58.880,00
14	CERTIFICADO - EM PAPEL COLCHE 250 GRAMAS 4X4 CORES.	10000	Unidades	R\$ 5,80	R\$ 58.000,00
15	IMPRESSÃO DO LIVRO ECA n° de Páginas: no maximo 235, impressão colorida, personalizado, O Logotipo das imagens serão fornecidas pela contratante.	3000	Unidades	R\$ 12,30	R\$ 36.900,00
16	IMPRESSÕES EM PAPEL SULFITE 90GR(420X297 MM) - IMPRESSÃO 1X1 CORES.	100000	Unidades	R\$ 1,32	R\$ 132.000,00
17	IMPRESSÕES EM PAPEL SULFITE 90GR(420X297 MM) - IMPRESSÃO 4X4 CORES.	50000	Unidades	R\$ 1,75	R\$ 87.500,00
18	IMPRESSÕES EM PAPEL SULFITE 90GR(297X210 MM) - IMPRESSÃO 1X1 CORES.	40000	Unidades	R\$ 0,62	R\$ 24.800,00
19	IMPRESSÕES EM PAPEL SULFITE 90GR(297X210 MM) - IMPRESSÃO 4X4 CORES.	1200000	Unidades	R\$ 0,62	R\$ 744.000,00
20	INFORMATIVO - PAPEL RECICLADO 4X4 115G FORMATO 8	30000	Unidades	R\$ 1,54	R\$ 46.200,00
21	LONA COM IMPRESSÃO DIGITAL - 440 GRAMAS COM TUBO REDONDO DE 2 POLEGADAS E INSTALAÇÃO- Cota Principal	600	Metros	R\$ 152,33	R\$ 91.398,00
22	PASTAS - PAPEL COUCHE C/ BOLSO P/ FOLHA A4	20000	Unidades	R\$ 6,50	R\$ 130.000,00
23	PLACAS INDICATIVAS Constituido de PVC, com adesivo leitoso, medindo 0,30 x 0,10 cm	1200	Unidades	R\$ 12,62	R\$ 15.144,00
24	TOLDO FIXO - C/ ESTRUTURA METALICA E LONA EMBORRACHADA	250	Metros	R\$ 225,45	R\$ 56.362,50
25	TOLDO RETRATIL - FEITO COM LONA EMBORRACHADA COM MONTAGEM	300	Metros	R\$ 209,20	R\$ 62.760,00
26	TROFEU EM ACRILICO PERSONALZIDO COM ADESIVO VINIL - EM ACRILICO 5MM, TAMANHO 15X21CM	500	Unidades	R\$ 154,11	R\$ 77.055,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL



27	SUPORTE PARA CRACHA COM DISPENSER DE ALCOOL INDIVIDUAL PARA PESCOÇO: *DISPENSER CONFECCIONADO EM PLASTICO RÍGIDO DE POLIETILENO, TIPO SPRAY CARD PORTÁTIL, SANITIZANTE DE USO INDIVIDUAL, COMPREENDENDO, COMPARTIMENTO PARA ARMAZENAR CRACHA OU CARTÃO E ALCOOL LIQUIDO, NO FORMATO DE PEÇA ÚNICA COM AS MEDIDAS SENDO 5,7 CM DE LARGURA E 10,2 CM DE ALTURA COM CAPACIDADE DE ARMAZENAGEM DE 35 ML, COM ESPAÇO AO FUNDO PARA REPOSIÇÃO DO ALCOOL, COM TAMPA EM BORRACHA RESISTENTE, GATILHO DE ACIONAMENTO COM O DEDO INDICADOR E COM CORDÃO/FITA EM IMPRESSÃO DIGITAL COLORIDA, COM LOGOS DA SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO, PACTO E PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA, CONFECCIONADO EM TECIDO 100% POLIESTER ATÓXICO E ACETINADO 100% PERSONALIZADO, FRENTE E VERSO, MEDIDO 20 MM X 80 CM, COM FECHO RAPIDO (ARGOLA COM GANCHO EM PLASTICO) OU FECHO JACARÉ, COM ESPAÇO DE PRISÃO DO FECHO NA PARTE INFERIOR DO DISPENSER.	3000	Unidades	R\$ 48,77	R\$ 146.310,00
28	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA EM PAPEL, MEDIDAS 13 X 21 X 8 CM, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	18000	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 90.000,00
29	SACOLA DE PAPEL KRAFT COM ALÇA EM PAPEL, MEDIDAS 23,5 X 32 X 9,5 CM, PERSONALIZADA COM ARTE A SER DEFINIDA NO MOMENTO DA SOLICITAÇÃO	3000	Unidades	R\$ 6,50	R\$ 19.500,00
30	CRACHÁ COM IDENTIFICAÇÃO INDIVIDUAL: CONFECCIONADO EM PVC RIGIDO, 4X4 CORES, MEDIDO 54X86 MM, COM IMPRESSÃO COLORIDA EM ARTE A SER DEFINIDA NA PELA SECRETARIA E LOGOS DA SECRETARIA MUL DE EDUCAÇÃO, PACTO E PREFEITURA DE CANAÃ DOS CARAJAS-PA, PERSONALIZAÇÃO COM FOTO E QR CODE INDIVIDUAL	3000	Unidades	R\$ 24,35	R\$ 73.050,00
31	CARTILHA SOBRE O ECA COM 10 PAGINAS(TAMANHO A5)	2000	Unidades	R\$ 1,98	R\$ 3.960,00
32	CARTILHA INFORMATIVO - PAPEL RECICLADO 4X4 115G FORMATO 8	4000	Unidades	R\$ 3,40	R\$ 13.600,00
33	FOLDER , GRAMATURA:210 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:LAMINAÇÃO FOSCA E VERNIZ UV NOS 2 LADOS	96000	Unidades	R\$ 1,70	R\$ 163.200,00
34	PANFLETO , GRAMATURA:170 G/M2, COMPRIMENTO:420 MM, LARGURA:297 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:IMPRESSÃO 4/4 O1 DOBRA	40000	Unidades	R\$ 1,90	R\$ 76.000,00
35	IMPRESSO PADRONIZADO , MATERIAL:PAPEL SULFITE, TIPO:BLOCO, GRAMATURA:75 G/M2, COMPRIMENTO:297 MM, LARGURA:210 MM, COR:4/4, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:COLA LATERAL, 2 FUIROS, CONFORME MODELO DO ÓRGÃO, QUANTIDADE PÁGINAS:50, APLICAÇÃO 1:FORMULÁRIO SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE PRONTUÁRIO	4000	Unidades	R\$ 3,75	R\$ 15.000,00
36	BACK DROP MOVEL - IMPRESSÃO DIGITAL EM LONA COM ESTRUTURA GRID 6mX3m, 300 DPI, com instalação.	200	Unidades	R\$ 2.900,00	R\$ 580.000,00
37	FICHA DE IDENTIFICAÇÃO CIVIL (PRONTUÁRIO) , FRENTE É VERSO, EM PAPEL PESO 40 (120g/m ²), 01 (UMA) COR E IMPRESSÃO OFF-SET.	20000	Unidades	R\$ 0,40	R\$ 8.000,00
38	Agenda Personalizada , tamanho 14 x 20 cm, capa dura, encadernação wire-o, cor verde oliva, 1 página para cada dia útil, 1 página para o final de semana, características adicionais logomarca da contratante em baixo-relevo na parte frontal, folha de rosto com histórico da contratante e foto, marcador de páginas em fita cetim, dados pessoais e calendário no início da agenda, elástico para fechamento, quadro demonstrativo com feriados, agenda telefônica ao final, quadro demonstrativo com datas comemorativas por mês, mapa do brasil, américa do sul e do mundo, com 352 páginas, miolo 1 cor. Arte fornecida pelo órgão. Pedido mínimo 100 unidades.	2000	Unidades	R\$ 44,50	R\$ 89.000,00
39	CANETA ESFEROGRÁFICA PERSONALIZADA , MATERIAL:ALUMÍNIO, QUANTIDADE CARGAS:1 UN, MATERIAL PONTA:METAL, COR TINTA:AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:PERSONALIZADA CONFORME MODELO	3000	Unidades	R\$ 13,53	R\$ 40.590,00
40	Sacola de algodão cru , comprimento: 40 cm, largura: 35 cm, espessura: 14 cm, cor: natural, tipo alça: simples, material alça: algodão cru, características adicionais: personalizada com logotipo em silkscreen, costurada, tipo: de mão, sanfona: 14 cm	1600	Unidades	R\$ 20,06	R\$ 32.096,00
41	Calendário com espiral, medindo 21 x 16,5 cm, base em papel triplex 275 g, impressão colorida, personalizado, O Logotipo das imagens serão fornecidas pela contratante.	1000	Unidades	R\$ 9,00	R\$ 9.000,00
R\$ 4.275.821,00					

RONALDO SILVA ARAÚJO
Portaria. Nº: 017/2021 - GP

Secretário Municipal de Desenvolvimento Social